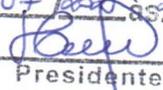




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 07 / 2020 às 20:16 horas


Presidente



Processo REPL 1021/2020 - Data 30/07/2020 - Hora 14:17:51 Assunto: SOLICITO AO SR. ELVISON DE OLIVEIRA BRAZ, SECRET. DO PROCON MUNIC., QUE REALIZE TRABALHO DE FISCALIZ. JUNTO AOS BARES E RESTAURANTES DO MUNIC. NO SENTIDO DE AVERIGUAR COMO É REALIZ. O REPASSE DE COUVERT ARTÍSTICO AOS ARTISTAS Q SE APRESENTAM NOS ESTABEL. CITADOS.

Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO(E. A)

SOLICITO AO SR. ELVISON DE OLIVEIRA BRAZ, SECRETÁRIO DO PROCON MUNICIPAL, QUE REALIZE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS BARES E RESTAURANTES DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE AVERIGAR COMO É REALIZADO O REPASSE DE COUVERT ARTÍSTICO AOS ARTISTAS QUE SE APRESENTAM NOS ESTABELICIMENTOS CITADOS.

Senhor Secretário,

Requeremos ao senhor, no uso de suas atribuições, que tão logo aconteça a reabertura dos bares e restaurantes do município realize um trabalho de fiscalização a fim de averiguar como é realizado o repasse de couvert artístico aos os artistas que se apresentam nos estabelecimentos em questão.

JUSTIFICATIVA

Objetiva garantir a valorização de forma financeira a todos os artistas de nossa cidade que se apresentam em bares e restaurantes e que, por diversas vezes tem prejuízo financeiro, já que não recebem o couvert artístico ofertado pelos clientes que frequentam os estabelecimentos citados.

Desta forma, solicitamos ao senhor secretário que atenda esse pleito com a maior brevidade possível, visando garantir a satisfação e o ganho econômico de todas as partes envolvidas no assunto supracitado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 30 de julho de 2020.



EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA